

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 509	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 06/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 013/2016, de 01/07/2016.

RESOLVE

Conceder ao empregado ENIO ALVES DE SOUZA, ACP/Contabilidade, matrícula nº 14162, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Contabilidade/Gerência de Controladoria/Gerência Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Brasília, 05 de julho de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente